

UNICEL
(2 PF)

Revogada pela Portaria FEEMA Nº 2312



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado do Ambiente
Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FEEMA PRES N. 2180 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

Cria Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder análise e acompanhamento de EIA/RIMA, em face de implantação de "Usina Termelétrica de 350 MW", com localização no Município de Duque de Caxias – RJ., sob a responsabilidade de GENPOWER ENERGY PARTICIPAÇÕES LTDA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder análise e acompanhamento de EIA/RIMA, em face de implantação de "Usina Termelétrica de 350 MW", com localização no Município de Duque de Caxias – RJ., sob a responsabilidade de GENPOWER ENERGY PARTICIPAÇÕES LTDA.

Art. 2º. Designar, ALINE REZENDE PEIXOTO, Biólogo, matrícula n. 27/4206-8, ODAIR PAES DE JESUS, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 3627099-9, JOSE ARNALDO SALES, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 3627078-3 e PAULINA MARIA PORTO SILVA CAVALCANTI, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 27/1943-9, para, sob a condenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para as ações que se fizerem necessárias, visando a elaboração de Instrução Técnica Específica e proceder análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referentes à implantação de "Usina Termelétrica de 350 MW, em área de 100.000 m², com localização no Município de Duque de Caxias – RJ., sob a responsabilidade de GENPOWER ENERGY PARTICIPAÇÕES LTDA., conforme o processo administrativo n. E-07/204600/06.

Art. 3º. O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar participação de outros profissionais desta Fundação ou de outros órgãos ou entidades que, por sua



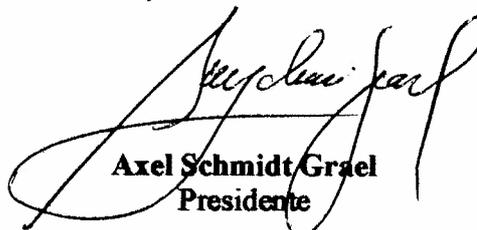
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado do Ambiente
Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

efluentes da Área Principal – AP para a Área de Serviços Auxiliares – ASA, bem como a construção de Emissário Submarino, em ponto de maior dispersão na Baía da Ilha Grande, com localização no município de Angra dos Reis – RJ., sob a responsabilidade de PETROBRÁS TRANSPORTE S.A., conforme o processo administrativo n. E-07/202.541/06.

Art. 3º. O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar participação de outros profissionais desta Fundação ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de ~~FEVEREIRO~~ de 2007.


Axel Schmidt Graef
Presidente